



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

EDITAL N.º 41/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019

PROC. LICITATÓRIO N.º 070/2019

PROC. ADM. N.º 3846/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2019, ÀS 09:00 Horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO; ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações, localizada na PREFEITURA DE OCAUÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-MAIL: licitacao@ocauçu.sp.gov.br, telefone: (14) 3475-1516 - 3475-1204.

A **SENHORA ALESANDRA COLOMBO MARANA, PREFEITA DE OCAUÇU, ESTADO DE SÃO PAULO,** torna público que se acha aberta neste Município de Ocauçu/SP, licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando o Registro de Preços do(s) material(is) relacionado(s) no Anexo II.

Licitação com Reserva de Cota para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, estabelecida pelas Leis Complementares n.ºs. 123/2006 e 147/2014. Certame que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações.

O presente Edital terá:

ITEM identificado como "COTA PRINCIPAL", interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

ITEM identificado como "ITENS EXCLUSIVOS" somente poderão participar (EXCLUSIVAMENTE) as empresas enquadradas como Microempresas ME,



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo que atenderem as exigências deste edital e estejam em conformidade com os termos do art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais condições estabelecidas na Lei Complementar 147/14.

Integram este Edital os Anexos de I a VII.

ANEXO I - Recibo de Retirada de Edital

ANEXO I-A - Passo a Passo para Cotação

ANEXO II - Memorial Descritivo

ANEXO III - Proposta Comercial

ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de preços

ANEXO V - Declaração de Habilitação

ANEXO VI - Declaração de Enquadramento de ME e/ou EPP

ANEXO VII - Declaração de Situação Regular perante Ministério do Trabalho

ANEXO VIII - Declaração de inexistência de fatos impeditivos

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do **Anexo II**.

A quantidade indicada no **Anexo II** representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

1 - PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

1.1.1 - Em obediência ao determinado pela Lei Complementar nº 147/2014, para a **COTA EXCLUSIVA**, **somente** poderão participar desta licitação Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo.

1.1.2 - Para a **COTA PRINCIPAL**, poderão participar todas as empresas, independentemente de ser ME ou EPP.

1.2 - Não será permitida a participação de empresas:

1.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

1.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

1.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.2.4 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

1.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

1.3 - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo o passo a passo do Anexo I-A.

2 - CREDENCIAMENTO

2.1 - Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.1.1 - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou **instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **01 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

2.1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

2.1.3 - Quanto às Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo:

Declaração de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n.º 01 (Proposta) e n.º 02 (Habilitação).

Caso a Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo não apresente o documento especificado no **Anexo VI** deste Edital, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2019

DENOMINAÇÃO:

ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2019



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

4 - PROPOSTA

4.1 - O **Anexo III** poderá ser utilizado para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

4.2 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.3 - Deverão estar consignados na proposta:

4.3.1 - A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

4.3.2 - Valor unitário do item em algarismos e o total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

4.3.3 - Marca dos produtos cotados;

4.3.4 - Prazo de entrega não poderá ser superior a **05 (CINCO) dias corridos** contados do recebimento pela empresa adjudicatária da **Autorização de Compra**;

4.3.5 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

4.3.6 - Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II**;

4.3.7 - Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação **todos os licitantes**, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

a) Em se tratando de **sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 02 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) **Certidão de Regularidade de ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

f.1) As Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPP, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual MEI e sociedades cooperativas de consumo, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**;

f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município de Ocauçu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) **Declaração do licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se **encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VII**) e.

b) Declaração de que **inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação**, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração (**Anexo VIII**).



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

5.5 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.5.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

5.5.2 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.5.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de Ocaçu aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.5.4 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 5.1 a 5.5;

5.5.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

5.5.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6 - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **Envelopes nº 01** e **nº 02**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

6.3.1 - Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **valor total por extenso** e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

6.4.1 - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

6.4.2 - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

6.4.3 - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

6.5 - Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1 - Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2 - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.7.1 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de:- **R\$ 0,01 (um centavo de real)** sobre o objeto expresso no edital.

6.8 - Após a fase de lances serão **classificadas**, na **ordem crescente dos valores**, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

6.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.10 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por item**, decidindo motivadamente a respeito;

6.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

6.12.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

6.12.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

6.12.3 - Este Município de Ocauçu não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

6.13 - Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**;

6.13.1 - Se a oferta de menor preço por item não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.14 - Conhecida a proponente vencedora, o **pregoeiro** consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

6.14.1- Em seguida, o **pregoeiro** deverá abrir os **envelopes** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das proponentes que aceitaram a proposição contida no **subitem 6.14**, decidindo sobre as correspondentes **habilitações**, nos termos das previsões estampadas nos **subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3**;



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

6.14.2- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que se referem os **subitens 6.8 a 6.11**.

6.15 - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

6.16 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2 - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Seção de Licitações;

7.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

7.4 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de Ocaçu para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.4.1 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

7.4.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.4.3 - Os recursos devem ser protocolados no PROTOCOLO localizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, E-Mail:



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

licitacao@ocaucu.sp.gov.br, telefone (14) 3475-1516 - 3475-1204, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal.

7.4.4 - Admite-se impugnação e recursos por intermédio de "fac-simile", (14) 3475-1516 - 3475-1204, ou ainda por E-Mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos à Prefeita Municipal, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original, nos respectivos setores no prazo de **48 horas**.

7.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à **autoridade competente homologar** o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.6 - **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de homologação** do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a **assinatura da Ata de Registro de Preços**.

8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

8.1 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) prestador(es) de(s) serviço(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

8.2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

8.3 - Colhidas as assinaturas, este Município de Ocaucu providenciará a imediata publicação da Ata.

8.4 - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

8.5 - A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocaucu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.6 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.6.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

8.6.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município de Ocaúçu, sem justificativa aceitável;

8.6.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.6.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.6.6 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

8.7 - Independentemente das previsões retro indicadas, a detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

8.9 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste Município de Ocaúçu e por meio da emissão de **Autorização de Compra** e a respectiva Nota de Empenho.

8.9.1 - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de **cinco dias corridos**, contados da convocação;

8.9.2 - A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 5.2;

8.9.3 - Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

8.10 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

9 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de Ocaúçu e deverão



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ocorrer no prazo máximo de **05 (CINCO) dias corridos**, contados do recebimento da **Autorização de Compra**.

9.1.1 - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

9.1.2 - Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 9.1

9.2 - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de Ocauçu, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.2.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

9.2.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

9.3 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.4 - O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos bens/serviços entregues.

10 - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

10.1.1 - Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

10.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

10.3 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de Ocauçu.

10.4 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de Ocauçu no prazo de **03 (três) dias úteis**;



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

10.4.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

11 - SANÇÕES

11.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.4 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

12.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

12.6 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

Ocaçu/SP, 17 de outubro de 2019.

ALESANDRA COLOMBO MARANA
PREFEITA MUNICIPAL



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

**ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 27/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2019**

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.ocaucu.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local e data.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de Ocaucu e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: licitacao@ocaucu.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime o Município de Ocaucu da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações, esclarecimentos ou impugnações disponibilizadas acerca do processo licitatório.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO I-A - PASSO A PASSO PARA COTAÇÃO

1 - Para facilitar e agilizar os processos licitatórios pedimos a gentileza, se possível, que as empresas participantes tragam as propostas além da forma impressa conforme pede o edital, também salvas em Pen Drive ou mídia DVD, seguindo este passo a passo.

2 - Baixar o arquivo "Cotacao.exe" no link a seguir: <http://www.fiorilli.com.br/cotacao.exe> e o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO", no site do Município de Ocaçu - www.oacucu.sp.gov.br/licitacao.



3 - Executar o arquivo "Cotacao.exe" como administrador, clicando com o botão direito do mouse sobre o ícone, e em seguida clicando com o esquerdo sobre a opção "Executar como Administrador".

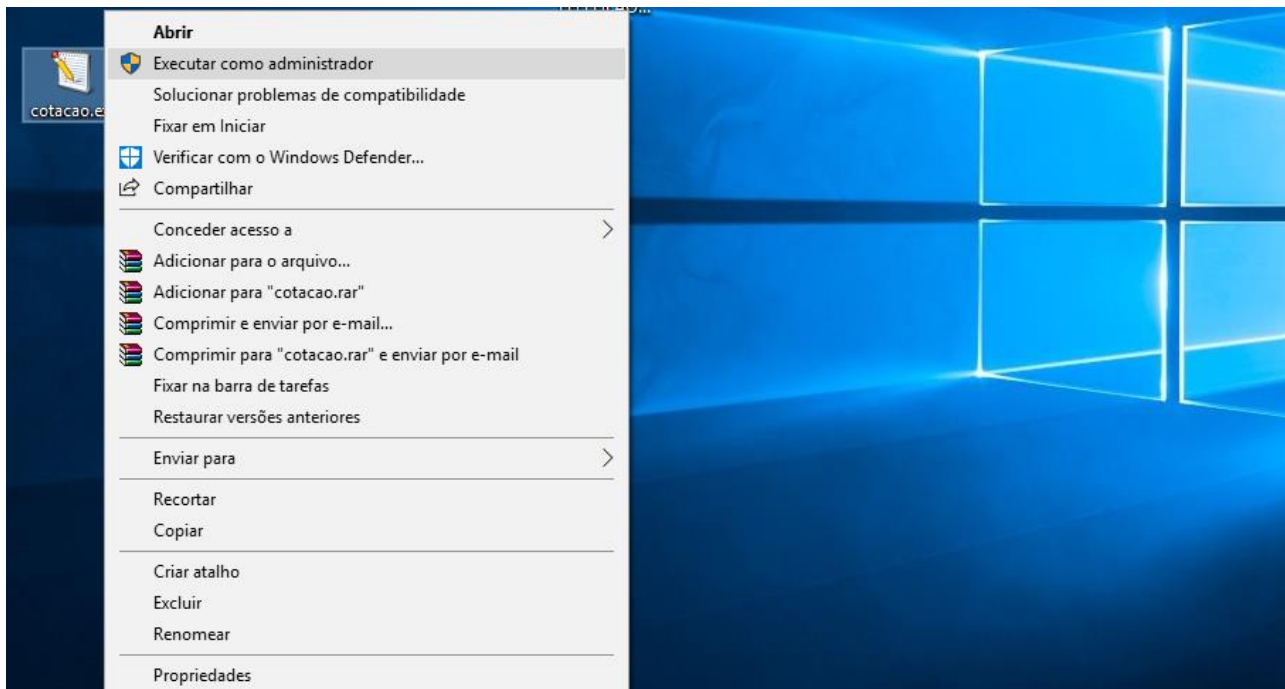


Município de Ocaçu

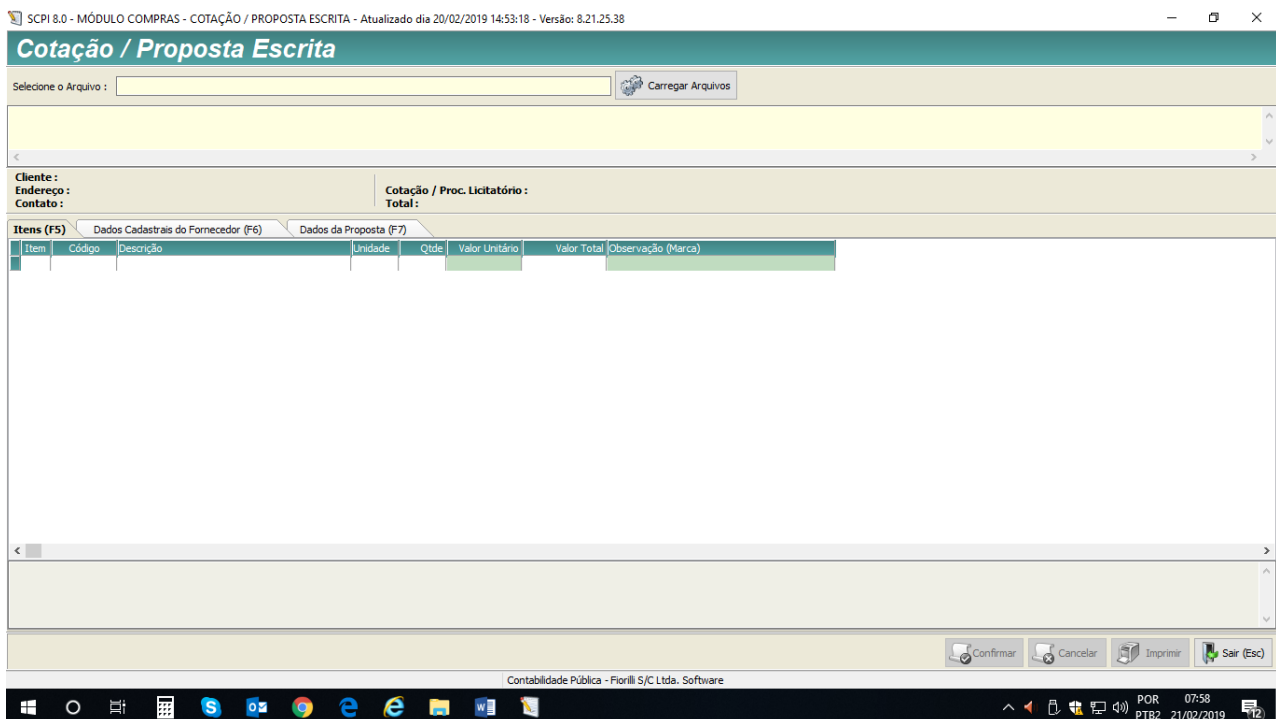
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— / / / / —



4 – O programa irá abrir da seguinte forma:



5 – Clicar em carregar arquivo, ira abrir um campo para busca, buscar onde foi salvo o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" clicar sobre o arquivo e depois em "Abrir".



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: Carregar Arquivos

Cliente:
Endereço:
Contato:
Cotação / Proc. Licitatório:
Total:

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
------	--------	-----------	---------	------	----------------	-------------	--------------------

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

POR 08:40
PTB2 21/02/2019

6 – Ira abrir a seguinte tela, com todos os produtos a serem cotados:

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\ÁREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato:
Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10	0,00	0,00	
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6	0,00	0,00	

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

Confirmar Cancelar Imprimir Sair (Esc)

POR 08:41
PTB2 21/02/2019

7 – Os valores deverão ser colocados na Coluna “Valor Unitário”, a Coluna “Valor Total” se preencheria automaticamente, colocar também na coluna “Observação (Marca)” as marcas dos produtos cotados.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato: Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Observação (Marca)
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10	5,00	50,00	
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6	6,00	36,00	

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:41
PTB2 21/02/2019

8 - Na segunda aba "Dados Cadastrais do Fornecedor", deverá ser preenchida toda informação requisitada.

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo: C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Endereço: AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato: Cotação / Proc. Licitatório: 00096/19
Total: R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | Dados da Proposta (F7)

CNPJ: 00.000.000/0000-00 Inscrição Estadual: 0000000000000

Dados Bancários
Banco: 000 Agência: 0000
Conta: 00000

Nome da Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Comitente: 000000000000
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Complemento: XXXXXXXXXXXXXXXX
CEP: 00000000 Cidade: XXXXXXXXXXXXX UF: XX
Telefone: 000000000000 Email: XX
Fax: 00000000 Site: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:43
PTB2 21/02/2019

9 - Na terceira aba "Dados da proposta" preencher todos os campos conforme pede o edital.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

— ' ' ' ' —

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\Users\User\Desktop\AREA DE TRABALHO\COTACAO_00096_SemFornecedor.XML

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato : Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19
Total : R\$ 0,00

Itens (F5) | Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) | **Dados da Proposta (F7)**

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega / Execução:

Condições de Entrega / Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento:

Responsável pelo Preenchimento:

Faturamento Mínimo:

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

POR 08:45
PTB2 21/02/2019

10 - Após preencher a terceira aba clicar em confirmar, ao clicar em confirmar o arquivo "ARQUIVO PARA COTAÇÃO" será sobrescrito pelas informações preenchidas, e é esse arquivo que deverá ser salvo em Pendrive ou Mídia DVD e colocado junto ao Credenciamento.

10.1 - Os dados preenchidos também podem ser impressos e entregues como proposta; clicando em "Imprimir" e depois em "2. Usando Cabeçalho do Fornecedor" irá abrir a tela de impressão da proposta.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

SCPI 8.0 - MÓDULO COMPRAS - COTAÇÃO / PROPOSTA ESCRITA - Atualizado dia 20/02/2019 14:53:18 - Versão: 8.21.25.38

Cotação / Proposta Escrita

Selecione o Arquivo : C:\USERS\USER\DESKTOP\AREA DE TRABALHO\RET_COTACAO_00096_SEMFORNECEDOR.XML Carregar Arquivos

Cotação: 00096/19
TESTE 01

Cliente : PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAÇU
Endereço : AV. CELESTE CASAGRANDE
Contato : Cotação / Proc. Licitatório : 00096/19
Total: R\$ 86,00

Itens (F5) Dados Cadastrais do Fornecedor (F6) **Dados da Proposta (F7)**

Validade da Proposta: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Data de Preenchimento: 21/02/2019

Responsável pelo Preenchimento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo: R\$0,00

1. Usando o Cabeçalho do Cliente
2. Usando o Cabeçalho do Fornecedor

Contabilidade Pública - Fiorilli S/C Ltda. Software

10.2 - Aparecera a seguinte tela com as informações da empresa no cabeçalho, e os itens pedidos no edital, seguidos das propostas. Essa folha serve como Proposta Escrita, podendo ser impressa para ser entregue no envelope de proposta.

Visualizando impressão

Esboço Miniaturas
Principal
Página 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
00.000.000/0000-00
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa		CNPJ	Inscrição Estadual
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		00.000.000/0000-00	00000000000000
Endereço	Complemento	CEP	Cidade
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		00000000	XXXXXXXXXXXXXX
Telefone	Fax	Conta	Email
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
Banco	Agência	Conta	Site
000	0000	000000	XXXXXXXXXXXXXX

Validade da Proposta: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Condições de Entrega / Execução: XXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo e Condições de Pagamento: XXXXXXXXXXXXXXXX

Faturamento Mínimo: 0,00

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO: 00096/19
Cotação: 00096/19
TESTE 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
1	008.010.876	PRODUTO 01	UNID.	10		5,00	50,00
2	008.010.877	PRODUTO 02	UNID.	6		6,00	36,00
Total:							86,00

XXXXXXXXXXXXXX, 21 de fevereiro de 2019.

Página 1 de 1



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2019

1 - OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II.

2 - COTA PRINCIPAL:

ITEM	UNIDADE	PRODUTO	QTD. ESTIMADA
1	UNID.	Acabamento em metal para válvula hydra	30
2	UNID.	Acabamento metal p/ registro de gaveta até 1"	50
3	UNID.	Acabamento metal p/ registro de pressão até 1"	50
4	UNID.	Adaptador 110mm	100
5	UNID.	Adaptador 75mm	90
6	UNID.	Adaptador 85mm	80
7	UNID.	Adaptador compressão af 20mm x 3/4	100
8	UNID.	Adaptador interno p/ mangueira 15mm	25
9	UNID.	Adaptador interno p/ mangueira 20mm	25
10	UNID.	Adaptador interno p/ mangueira 25mm	25
11	UNID.	Adaptador interno p/ mangueira 40mm	25
12	UNID.	Adaptador interno p/ mangueira 50mm	25
13	UNID.	Adaptador marrom soldavel 15mm	60
14	UNID.	Adaptador marrom soldavel 20mm	60
15	UNID.	Adaptador marrom soldavel 25mm	60
16	UNID.	Adaptador marrom soldavel 32mm	60
17	UNID.	Adaptador marrom soldavel 40mm	60
18	UNID.	Adaptador marrom soldavel 50mm	60
19	TUBO	Adesivo plastico para PVC incolor 17 gramas	100
20	FRASCO	Adesivo plastico para PVC incolor 175 gramas	200
21	UNID.	Alicate universal 8" (em metal, com cabo emborrachado)	15
22	UNID.	Amperimetro Analogico lk-a72 100/5a 72x72mm	20
23	FRASCO	Anticorrosivo desengripante 300 ml	30



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

24	UNID.	Aplicador de silicone em metal	15
25	METRO	Arame galvanizado n° 12	500
26	METRO	Arame galvanizado n° 14	500
27	METRO	Arame galvanizado n° 16	500
28	ROLO	Arame recozido torcido	100
29	M3	Areia fina lavada	80
30	M3	Areia grossa lavada	80
31	SACO	Argamassa ACI 20 kg (Uso interno)	40
32	SACO	Argamassa ACII 20 kg (Uso interno e externo)	40
33	SACO	Argamassa piso sobre piso 20 kg (Uso interno e externo, tambem para assentamento de porcelanatos)	40
34	UNID.	Assento sanitário convencional (formato oval, produzido em plastico na cor branca)	10
35	UNID.	Bacia sanitária convencional	10
36	UNID.	Bacia sanitária para caixa acoplada	10
37	UNID.	Balde de aço com alça 18 litros	25
38	UNID.	Balde de PVC com alça 18 litros	25
39	UNID.	Base para valvula de descarga (hydra)	20
40	UNID.	Base rele fotocelula (CORRENTE (A) 10, TENSÃO (V) 100 À 240, FORÇA VERTICAL (50N) 5KG)	80
41	UNID.	Bloco Cerâmico 6 furos (9x14x19)	4000
42	UNID.	Bloco Cerâmico 8 furos (9x19x19)	4000
43	UNID.	Bóia para caixa d'água 15mm	80
44	UNID.	Bóia para caixa d'água 20mm	80
45	UNID.	Boia para caixa d'agua 25mm	80
46	UNID.	Boia para caixa d'agua 25mm vazão total	100
47	PAR	Bota borracha cano longo (Confeccionada em borracha com cano até o joelho e cabedal vulcanizado em borracha)	150
48	UNID.	Broxa para pintura 1"	40
49	UNID.	Broxa para pintura 2"	40
50	UNID.	Broxa para pintura 3"	40
51	UNID.	Bucha de redução 110mm x 85mm	80
52	UNID.	Bucha de redução 75mm x 60mm	80
53	UNID.	Bucha de redução 85mm x75mm	80
54	UNID.	Bucha de redução roscavel 20mm x 15mm	80



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

55	UNID.	Bucha de redução roscavel 25mm x 20mm	80
56	UNID.	Bucha de redução roscavel 40mm x 25mm	80
57	UNID.	Bucha de redução roscavel 50mm x 25mm	80
58	UNID.	Bucha de redução soldavel 20mm x 15mm	80
59	UNID.	Bucha de redução soldavel 25mm x 20mm	80
60	UNID.	Bucha de redução soldavel 40mm x 25mm	80
61	UNID.	Bucha de redução soldavel 50mm x 40mm	80
62	UNID.	Bucha para fixação universal n° 10	120
63	UNID.	Bucha para fixação universal n° 4	120
64	UNID.	Bucha para fixação universal n° 6	120
65	UNID.	Bucha para fixação universal n° 8	120
66	UNID.	Cabo de madeira para enxada	20
67	UNID.	Cabo de madeira para enxadão	20
68	METRO	Cabo de Telefone CCI 1 par	1000
69	METRO	Cabo de Telefone FE-100	1000
70	METRO	Cabo flexível 1,5mm	1500
71	METRO	Cabo flexível 10mm	1500
72	METRO	Cabo flexível 16mm	1500
73	METRO	Cabo flexível 2,5mm	1500
74	METRO	Cabo flexível 4,0mm	1500
75	METRO	Cabo flexível 6,0mm	1500
76	METRO	Cabo paralelo 2 x 1,5mm	1500
77	METRO	Cabo paralelo 2 x 2,5mm	1500
78	METRO	Cabo paralelo 2 x 4,0mm	1500
79	METRO	Cabo PP 2 x 1,5mm	1000
80	METRO	Cabo PP 2 x 2,5mm	1000
81	METRO	Cabo PP 2 x 4,0mm	1000
82	METRO	Cabo PP 3 x 1,5mm	1000
83	METRO	Cabo PP 3 x 2,5mm	1000
84	METRO	Cabo PP 3 x 4,0mm	1000
85	METRO	Cabo solido 1,5mm	1000
86	METRO	Cabo solido 10mm	1000
87	METRO	Cabo solido 16mm	1000
88	METRO	Cabo solido 2,5mm	1000
89	METRO	Cabo solido 4,0mm	1000
90	METRO	Cabo solido 6,0mm	1000



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

91	UNID.	Caçamba para pintura 2,7 litros (Bandeja para pintura 2,7 litros para rolo de até 23cm)	20
92	UNID.	Cadeado 20 mm (cadeado com corpo em latão e haste em aço carbono)	60
93	UNID.	Cadeado 25 mm (cadeado com corpo em latão e haste em aço carbono)	60
94	UNID.	Cadeado 30 mm (cadeado com corpo em latão e haste em aço carbono)	60
95	UNID.	Cadeado 35 mm (cadeado com corpo em latão e haste em aço carbono)	60
96	UNID.	Cadeado 40 mm (cadeado com corpo em latão e haste em aço carbono)	60
97	UNID.	Caixa aclopada (caixa de descarga para vaso acoplado, com botão superior com acionamento duplo 3/6 L)	10
98	UNID.	Caixa d'água em polietileno 1000 lts	15
99	UNID.	Caixa d'água em polietileno 310 lts	10
100	UNID.	Caixa d'água em polietileno 500 lts	10
101	UNID.	Caixa de descarga (em PVC com capacidade de no mínimo 9 litros)	15
102	UNID.	Caixa de luz em metal 4 x 2	200
103	UNID.	Caixa de luz em metal 4 x 4	200
104	UNID.	Caixa de luz em PVC 4 x 2	200
105	UNID.	Caixa de luz em PVC 4 x 4	200
106	SACO	Cal hidratado 25 KG	500
107	SACO	Cal para pintura 8 kg	800
108	SACO	Cal virgem 25 KG	300
109	UNID.	Camara de ar para pneu de carriola	50
110	UNID.	Canaleta Ceramica 14x19x19	2500
111	UNID.	Canaleta com Adesivo 20mm x 12mm x 2m	80
112	UNID.	Canaleta Ceramica 19x19x19	2500
113	UNID.	Canaleta Ceramica 9x19x19	2500
114	UNID.	Canaleta PVC 30mm x 50mm x 2m	90
115	UNID.	Cap para Esgoto 100mm	70
116	UNID.	Cap para Esgoto 150mm	70
117	UNID.	Cap para Esgoto 40mm	70
118	UNID.	Cap para Esgoto 50mm	70
119	UNID.	Cap para Esgoto 75mm	70



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

120	UNID.	Cap soldavel 110mm	70
121	UNID.	Cap soldavel 15mm	70
122	UNID.	Cap soldavel 20mm	70
123	UNID.	Cap soldavel 25mm	70
124	UNID.	Cap soldavel 32mm	70
125	UNID.	Cap soldavel 40mm	70
126	UNID.	Cap soldavel 50mm	70
127	UNID.	Cap soldavel 75mm	70
128	UNID.	Cap soldavel 85mm	70
129	UNID.	Carriola Metalica Reforçada 50 litros	25
130	UNID.	Chave Boia Bipolar 15A para Reservatório Superior	20
131	UNID.	Chave Boia Unipolar 15A, Cabo 1,2 metro	20
132	UNID.	Chave Boia Unipolar 25A, Cabo 1,2 metro	20
133	UNID.	Chave fenda 1/8 x 4"	40
134	UNID.	Chave fenda 1/8 x 6"	40
135	UNID.	Chave fenda 3/16 x 4"	40
136	UNID.	Chave Philips 1/8 x 4"	40
137	UNID.	Chave Philips 1/8 x 6"	40
138	UNID.	Chave Philips 3/16 x 4"	40
139	SACO	Cimento 25kg	300
140	SACO	Cimento 50kg	600
141	TUBO	Cola de madeira 100 Gr	100
142	UNID.	Colar de tomada PVC 50 x 3/4	40
143	UNID.	Colar de tomada PVC 60 x 3/4	40
144	UNID.	Colher de pedreiro n°10	35
145	UNID.	Colher de pedreiro n°7	35
146	METRO	Conduite corrugado 1/2" (eletroduto flexível, não propaga chamas)	700
147	METRO	Conduite corrugado 3/4" (eletroduto flexível, não propaga chamas)	700
148	UNID.	Contator 32A CJX2 - 3210 110-220V	80
149	UNID.	Contator 50A CJX2 - 3210 110-220V	80
150	METRO	Corda 06mm	800
151	METRO	Corda 08mm	800
152	METRO	Corda 10mm	800
153	METRO	Corda 12mm	800
154	UNID.	Curva esgoto 45° 100mm	90



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

155	UNID.	Curva esgoto 45° 150mm	90
156	UNID.	Curva esgoto 45° 200mm	90
157	UNID.	Curva esgoto 45° 250mm	90
158	UNID.	Curva esgoto 45° 300mm	90
159	UNID.	Curva esgoto 45° 40mm	90
160	UNID.	Curva esgoto 45° 50mm	90
161	UNID.	Curva esgoto 45° 75mm	90
162	UNID.	Curva esgoto 45° 90mm	90
163	UNID.	Curva soldavel 45° 110mm	90
164	UNID.	Curva soldavel 45° 75mm	90
165	UNID.	Curva soldavel 45° 85mm	90
166	UNID.	Disco corte 4 1/2	40
167	UNID.	Disco corte 7"	40
168	UNID.	Disjuntor bipolar 32amp	60
169	UNID.	Disjuntor bipolar 40amp	60
170	UNID.	Disjuntor bipolar 50amp	60
171	UNID.	Disjuntor bipolar 63amp	60
172	UNID.	Disjuntor tripolar 32amp	60
173	UNID.	Disjuntor tripolar 40amp	60
174	UNID.	Disjuntor tripolar 50amp	60
175	UNID.	Disjuntor tripolar 63amp	60
176	UNID.	Disjuntor unipolar 20amp	60
177	UNID.	Disjuntor unipolar 30amp	60
178	UNID.	Disjuntor unipolar 40amp	60
179	UNID.	Disjuntor unipolar 50amp	60
180	UNID.	Disjuntor unipolar 60amp	60
181	UNID.	Ducha Eletrica 110-220V	15
182	UNID.	Engate flexivel 40cm 1/2" (mangueira flexivel para agua em metal com acabamento cromado)	35
183	UNID.	Engate flexivel 40cm 1/2" (mangueira flexivel para agua em PVC)	35
184	UNID.	Engate flexivel 40cm 3/4" (mangueira flexivel para agua em metal com acabamento cromado)	35
185	UNID.	Engate flexivel 40cm 3/4" (mangueira flexivel para agua em PVC)	35



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

186	UNID.	Engate flexível 60cm 1/2" (mangueira flexível para água em metal com acabamento cromado)	35
187	UNID.	Engate flexível 60cm 1/2" (mangueira flexível para água em PVC)	35
188	UNID.	Engate flexível 60cm 3/4" (mangueira flexível para água em metal com acabamento cromado)	35
189	UNID.	Engate flexível 60cm 3/4" (mangueira flexível para água em PVC)	35
190	UNID.	Enxada em aço 2,5 libras sem cabo	20
191	UNID.	Enxada em aço 2,5 libras sem cabo	20
192	UNID.	Escada Reforçada de metal 05 degraus	10
193	UNID.	Escada Reforçada de metal 06 degraus	10
194	LATA	Esmalte sintético 3,6 ml	75
195	LATA	Esmalte sintético 900 ml	50
196	UNID.	Espátula de aço nº 08 com cabo de madeira	30
197	UNID.	Espátula de aço nº 08 com cabo de plástico	30
198	UNID.	Espátula de aço nº 10 com cabo de madeira	30
199	UNID.	Espátula de aço nº 10 com cabo de plástico	30
200	KIT	Fechadura Completa Externa	15
201	KIT	Fechadura Completa Interna	15
202	KIT	Fechadura para banheiro	15
203	BARRA	Ferro 1/2 (Produto produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480, barra de 12 metros)	85
204	BARRA	Ferro 1/4 (Produto produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480, barra de 12 metros)	85
205	BARRA	Ferro 3/8 (Produto produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480, barra de 12 metros)	85
206	BARRA	Ferro 4/2 (Produto produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480, barra de 12 metros)	85
207	BARRA	Ferro 5/16 (Produto produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480, barra de 12 metros)	85
208	UNID.	Filtro de linha 03 tomadas	30
209	UNID.	Filtro de linha 04 tomadas	30



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

210	UNID.	Filtro de linha 05 tomadas	30
211	UNID.	Fita isolante 19mm x 10m	120
212	UNID.	Fita isolante 19mm x 20m	120
213	UNID.	Fita veda rosca 18mm x 10m	150
214	UNID.	Fita veda rosca 18mm x 25m	150
215	UNID.	Fita veda rosca 18mm x 50m	150
216	TUBO	Fixador de cal 150 ml	40
217	UNID.	Flange soldavel 15mm	50
218	UNID.	Flange soldavel 20mm	50
219	UNID.	Flange soldavel 25mm	50
220	UNID.	Flange soldavel 32mm	50
221	UNID.	Flange soldavel 40mm	50
222	UNID.	Flange soldavel 50mm	50
223	UNID.	Foice para canhoto/destro	30
224	METRO	Forro Madeira Cedrinho	250
225	METRO	Forro Madeira Pinus	250
226	METRO	Forro PVC branco	250
227	GALAO	Fundo preparador 18 lts	60
228	LATA	Fundo preparador 3,6 lt	50
229	BARRA	Haste terra de cobre 2.40 mt	10
230	UNID.	Interruptor simples 4 x 2	45
231	UNID.	Interruptor sistema x 1 simples	45
232	UNID.	Isolador Pimentao em porcelana	90
233	UNID.	Joelho azul 20mm x 15mm	70
234	UNID.	Joelho azul 20mm x 20mm	70
235	UNID.	Joelho esgoto 90° 150mm	70
236	UNID.	Joelho esgoto 90° 50mm	70
237	UNID.	Joelho esgoto 90° 75mm	70
238	UNID.	Joelho esgoto 90° 200mm	70
239	UNID.	Joelho esgoto 90° 250mm	70
240	UNID.	Joelho esgoto 90° 300mm	70
241	UNID.	Joelho esgoto 90° 40mm	70
242	UNID.	Joelho esgoto 90° 90mm	70
243	UNID.	Joelho soldavel 90° 110mm	70
244	UNID.	Joelho soldavel 90° 15mm	70
245	UNID.	Joelho soldavel 90° 20mm	70
246	UNID.	Joelho soldavel 90° 25mm	70



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

247	UNID.	Joelho soldavel 90° 32mm	70
248	UNID.	Joelho soldavel 90° 40mm	70
249	UNID.	Joelho soldavel 90° 50mm	70
250	UNID.	Joelho soldavel 90° 75mm	70
251	UNID.	Joelho soldavel 90° 85mm	70
252	UNID.	Joelho soldavel misto 20mm x 15mm	60
253	UNID.	Joelho soldavel misto 20mm x 20mm	60
254	UNID.	Junção simples esgoto 100mm x 100mm	80
255	UNID.	Junção simples esgoto 100mm x 50mm	80
256	UNID.	Junção simples esgoto 50mm x 50mm	80
257	UNID.	Lajota Cerâmica H8 20x30cm	500
258	UNID.	Lampada espiral 24w	120
259	UNID.	Lampada fluorescente 20w 6400K (bivolt)	150
260	UNID.	Lampada fluorescente 40w 6400k (bivolt)	150
261	UNID.	Lâmpada halogenea 100w	100
262	UNID.	Lâmpada halogenea 70w	100
263	UNID.	Lampada led - Par 20 - 6w verde (bivolt)	20
264	UNID.	Lampada led A60 08w 6500K (bivolt)	150
265	UNID.	Lampada led A60 12w 6500K (bivolt)	150
266	UNID.	Lâmpada Led A60 15w 6500K (bivolt)	150
267	UNID.	Lampada mista 250w E40	130
268	UNID.	Lampada mista 500w E40	130
269	UNID.	Lampada tuboled 09w 0,45cm 6500k	200
270	UNID.	Lampada tuboled 09w 0,60cm 6400k	200
271	UNID.	Lampada tuboled 18w 1,20mts 6000k	200
272	UNID.	Lampada vapor de sodio 250w	150
273	UNID.	Lampada vapor de sodio 400w	150
274	UNID.	Lampada vapor metalico 250w	120
275	UNID.	Lampada vapor metalico 400w	120
276	UNID.	Lavatório ceramico c/ coluna (lavatório ceramico branco, com fixação na parede)	30
277	UNID.	Lavatório ceramico s/ coluna (lavatório ceramico branco, com fixação na parede)	30
278	UNID.	Lima p/ enxada	25
279	UNID.	Linha de pedreiro 100 mts	40
280	UNID.	Linha de pedreiro 50 mts	45
281	UNID.	Lixa d'água 1200	60
282	UNID.	Lixa d'água 600	60



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

---'---'---

283	UNID.	Lixa ferro 100	60
284	UNID.	Lixa ferro 120	60
285	UNID.	Lixa ferro 150	60
286	UNID.	Lixa ferro 80	60
287	UNID.	Lixa parede 100	60
288	UNID.	Lixa parede 120	60
289	UNID.	Lixa parede 150	60
290	UNID.	Lixa parede 60	60
291	UNID.	Lixa parede 80	60
292	M2	Lona preta em polietileno	650
293	UNID.	Luminaria Arandela tartaruga branca	50
294	UNID.	Luminaria de emergencia 02 farol de led	50
295	UNID.	Luminaria de emergencia 30 leds	50
296	UNID.	Luva azul 20mm x 15mm	60
297	UNID.	Luva azul 20mm x 20mm	60
298	UNID.	Luva com rosca 20mm	60
299	UNID.	Luva com rosca 25mm	60
300	UNID.	Luva com rosca 40mm	60
301	PAR	Luva de algodão com pigmentos de PVC	150
302	UNID.	Luva de correr 110mm	70
303	UNID.	Luva de correr 75mm	70
304	UNID.	Luva de correr 85mm	70
305	UNID.	Luva de correr esgoto 100mm	70
306	UNID.	Luva de correr esgoto 40mm	70
307	UNID.	Luva de correr esgoto 50mm	70
308	UNID.	Luva de correr esgoto 75mm	70
309	UNID.	luva de correr soldavel 20mm	70
310	UNID.	Luva de correr soldavel 25mm	70
311	UNID.	Luva de correr soldavel 40mm	70
312	UNID.	Luva dupla compressão af 20mm	60
313	UNID.	Luva simples esgoto 100mm	60
314	UNID.	Luva simples esgoto 150mm	60
315	UNID.	Luva simples esgoto 40mm	60
316	UNID.	Luva simples esgoto 50mm	60
317	UNID.	Luva simples esgoto 75mm	60
318	UNID.	Luva solda mista 20mm	60
319	UNID.	Luva solda mista 25mm	60



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

320	UNID.	Luva solda mista 40mm	60
321	UNID.	Luva soldavel 110mm	60
322	UNID.	Luva soldavel 75mm	60
323	UNID.	Luva soldavel 85mm	60
324	UNID.	Luva soldavel água 15mm	60
325	UNID.	Luva soldavel água 20mm	60
326	UNID.	Luva soldavel água 25mm	60
327	UNID.	Luva soldavel água 40mm	60
328	UNID.	Luva soldavel água 50mm	60
329	PAR	Luva vaqueta petroleira	150
330	UNID.	Maçaneta em metal p/ porta (maçaneta e espelho com acabamento cromado)	30
331	METRO	Maderit vermelho 06 mm (Chapa de madeirit resinado. Dimensões: 2,10 x 1,10)	200
332	METRO	Maderit vermelho 09 mm (Chapa de madeirit resinado. Dimensões: 2,10 x 1,10)	200
333	UNID.	Mangueira de gás 1,25 mt (Mangueira para gás trançada amarela, normatizada, 1,25 metros, exclusiva para instalação doméstica de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo)	40
334	METRO	Mangueira de jardim 1" (Mangueira em PVC)	300
335	METRO	Mangueira polietileno 1 1/2 x 3 1/2 mm	500
336	METRO	Mangueira polietileno 1 1/4 x 2 1/2 mm	500
337	METRO	Mangueira polietileno 1/2 x 2 mm	500
338	METRO	Mangueira polietileno 1" x 2 mm	500
339	METRO	Mangueira polietileno 2" x 4 mm	500
340	METRO	Mangueira polietileno 3/4 x 2 mm	500
341	UNID.	Marreta 1,5 kg	25
342	UNID.	Marreta 2 kg	25
343	UNID.	Marreta 3 kg	25
344	UNID.	Marreta 500 gr	25
345	UNID.	Martelo carpinteiro 25mm	20
346	UNID.	Martelo carpinteiro 27mm	20
347	UNID.	Martelo carpinteiro 29mm	20



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

348	LATA	Massa acrílica 3.6 litros (com alto poder de preenchimento, ótima aderência, e fácil de lixar e aplicar, secagem rápida, elevada consistência e com excelente resistência à alcalinidade e à intempérie)	80
349	LATA	Massa acrílica 900 ml (com alto poder de preenchimento, ótima aderência, e fácil de lixar e aplicar, secagem rápida, elevada consistência e com excelente resistência à alcalinidade e à intempérie)	80
350	BARRICA	Massa acrílica barrica 18 litros (com alto poder de preenchimento, ótima aderência, e fácil de lixar e aplicar, secagem rápida, elevada consistência e com excelente resistência à alcalinidade e à intempérie)	80
351	BARRICA	Massa corrida 18 litros (com alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, com secagem rápida e baixo odor)	80
352	LATA	Massa corrida 3.6 litros (com alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, com secagem rápida e baixo odor)	80
353	LATA	Massa corrida 900 ml (com alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, com secagem rápida e baixo odor)	80
354	UNID.	Masseira de PVC 10 lts	20
355	UNID.	Masseira metálica 10 lts	20
356	UNID.	Mecanismo de entrada caixa acoplada (universal)	30
357	UNID.	Mecanismo de saída caixa acoplada (universal)	30
358	UNID.	Mini contator cjt2 9A 110V	50
359	UNID.	Miolo da Fechadura	15
360	UNID.	Modulo cego 1 posto	40
361	UNID.	Niple com rosca 15mm	50
362	UNID.	Niple com rosca 20mm	50
363	UNID.	Niple com rosca 25mm	50
364	UNID.	Niple com rosca 32mm	50
365	UNID.	Niple com rosca 40mm	50
366	UNID.	Niple com rosca 50mm	50
367	UNID.	Pá de bico com cabo nº 3	20



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

368	UNID.	Pá quadrada com cabo n° 4	20
369	UNID.	Palha de aço n°00	35
370	UNID.	Palha de aço n°01	35
371	UNID.	Palha de aço n°02	35
372	TUBO	Pasta lubrificante 75 gr (Pasta a base de vaselina neutra)	60
373	M3	Pedra britada n° 1	120
374	M3	Pedra britada n° 2	120
375	M3	Pedra britada n° 3	120
376	M3	Pedra Rachao	120
377	M3	Pedrisco	120
378	UNID.	Pincel trincha 1"	40
379	UNID.	Pincel trincha 2 1/2"	40
380	UNID.	Pincel trincha 2"	40
381	UNID.	Pincel trincha 3"	40
382	UNID.	Pincel trincha 4"	40
383	UNID.	Pino fêmea 20 amp	25
384	UNID.	Pino macho 10 amp	25
385	M2	Piso PI 4	350
386	M2	Piso PI 5	350
387	UNID.	Plafon PVC branco (com soquete com rosca E27 e com contatos de latão)	40
388	UNID.	Plug com rosca 15mm	45
389	UNID.	Plug com rosca 20mm	45
390	UNID.	Plug com rosca 25mm	45
391	UNID.	Plug com rosca 32mm	45
392	UNID.	Plug com rosca 40mm	45
393	UNID.	Plug com rosca 50mm	45
394	UNID.	Pneu para carriola	45
395	UNID.	Porta de aço 70 x 210 (sem pintura com batente)	20
396	UNID.	Porta de aço 80 x 210 (sem pintura com batente)	20
397	UNID.	Porta de madeira 70 x 210 (semi-oca)	20
398	UNID.	Porta de madeira 80 x 210 (semi-oca)	20
399	KG	Prego 12 x 12	175
400	KG	Prego 15 x 15	175
401	KG	Prego 17 x 21	175



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

402	KG	Prego 19 x 36	175
403	KG	Prego 22 x 48	175
404	KG	Prego 24 x 72	175
405	KG	Prego 26 x 84	175
406	UNID.	Reator 2 x 20w	120
407	UNID.	Reator 2 x 40w	120
408	UNID.	Reator eletrônico 2 x 20w	120
409	UNID.	Reator eletrônico 2 x 40w	120
410	UNID.	Reator metal/sódio 250w	120
411	UNID.	Reator metal/sódio 400w	120
412	UNID.	Reator vapor metalico 250w	120
413	UNID.	Reator vapor metalico 400w	120
414	UNID.	Reator vapor metalico externo 400w	120
415	UNID.	Receptáculo porcelana com terminais em latão	150
416	UNID.	Redução excêntrica esgoto 100mm x 50mm	65
417	UNID.	Redução excêntrica esgoto 100mm x 75mm	65
418	UNID.	Redução excêntrica esgoto 150mm x 100mm	65
419	UNID.	Redução excêntrica esgoto 50mm x 40mm	65
420	UNID.	Refletor holofote de led 100w branco	40
421	UNID.	Refletor holofote de led 30w branco	40
422	UNID.	Refletor holofote de led 50w branco	40
423	UNID.	Registro 110mm	30
424	UNID.	Registro 75mm	30
425	UNID.	Registro 85mm	30
426	UNID.	Registro esfera roscavel 40mm	30
427	UNID.	Registro esfera roscavel 20mm	30
428	UNID.	Registro esfera roscavel 25mm	30
429	UNID.	Registro esfera soldavel 20mm	30
430	UNID.	Registro esfera soldavel 25mm	30
431	UNID.	Registro esfera soldavel 40mm	30
432	PCT.	Registro para gás 504/01	20
433	UNID.	Registro para gás 505/01	20
434	UNID.	Registro para gás 506/01	20
435	SACO	Rejunte 1 kg (Produto para uso interno e externo)	150
436	UNID.	Rele de nivel 220v	80
437	UNID.	Rele de nivel eletronico 220v	50



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

438	UNID.	Rele falta e inversao de fase 220v	40
439	UNID.	Rele falta fase 220-240V	30
440	UNID.	Rele Fotocelula 1000w bivolt	30
441	UNID.	Rele Fotocelula 100w bivolt	30
442	UNID.	Rele Fotocelula 1200w bivolt	30
443	UNID.	Rolo de espuma 15 cm	50
444	UNID.	Rolo de espuma 23 cm	50
445	UNID.	Rolo de espuma 5 cm	50
446	UNID.	Rolo de espuma 9 cm	50
447	UNID.	Rolo de lã 15 cm	50
448	UNID.	Rolo de lã 23 cm	50
449	UNID.	Rolo de lã 5 cm	50
450	UNID.	Rolo de lã 9 cm	50

2.1- COTA EXCLUSIVA:

451	GALAO	Selador acrílico 18 lts (Resina acrílica estirenada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, surfactantes, microbicidas não metálicos e água)	95
452	LATA	Selador acrílico 3.6 lts (Resina acrílica estirenada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, surfactantes, microbicidas não metálicos e água)	70
453	UNID.	Serrinha Starrett	150
454	UNID.	Sifão sanfonado universal (medidas aproximadas 52,6 x 5,5 x 10 cm, diâmetros de entrada 1" (7/8"), 1¼" e 1½")	60
455	TUBO	Silicone branco 280 gr (Silicone adesivo vedante antifungo e mofo)	60
456	TUBO	Silicone incolor 280 gr (Desenvolvido para vedar, selar e calafetar, resistindo a variações de temperatura, água, maresia e produtos de limpeza)	60
457	UNID.	Soquete para fluorescente/tuboled engate rapido	80
458	UNID.	Spud para vaso sanitario	40
459	UNID.	Suporte para rolo de Pintura 50mm á 230mm.	50
460	UNID.	Tabua pinus 20 cm	110



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

461	UNID.	Tabua pinus 25 cm	110
462	UNID.	Tabua pinus 30 cm	110
463	UNID.	Talhadeira n° 12	25
464	UNID.	Te com rosca 20mm	50
465	UNID.	Te com rosca 25mm	50
466	UNID.	Te com rosca 40mm	50
467	UNID.	Te curto esgoto 100mm x 50mm	70
468	UNID.	Te curto esgoto 100mm x 75mm	70
469	UNID.	Te curto esgoto 100mm x 100mm	70
470	UNID.	Te curto esgoto 150mm x 100mm	70
471	UNID.	Te curto esgoto 150mm x 150mm	70
472	UNID.	Te curto esgoto 50mm x 50mm	70
473	UNID.	Te curto esgoto 75mm x 50mm	70
474	UNID.	Te curto esgoto 75mm x 75mm	70
475	UNID.	Te redução soldavel Água 40mm x 20mm	50
476	UNID.	Te redução soldavel Água 40mm x 25mm	50
477	UNID.	Te solda Mista 20mm x 15mm	40
478	UNID.	Te solda Mista 20mm x 20mm	40
479	UNID.	Te soldavel 110mm	80
480	UNID.	Te soldavel 75mm	80
481	UNID.	Te soldavel 85mm	80
482	UNID.	Te soldavel Água 15mm	80
483	UNID.	Te soldavel Água 20mm	80
484	UNID.	Te soldavel Água 25mm	80
485	UNID.	Te soldavel Água 40mm	80
486	UNID.	Te soldavel Água 50mm	80
487	UNID.	Te soldavel Azul 20mm x 15mm	80
488	UNID.	Te soldavel Azul 20mm x 20mm	80
489	UNID.	Telha fibrocimento sem Amianto 2.44 x 0,50 x 4mm	120
490	UNID.	Telha fibrocimento sem Amianto 2.44 x 110 x 5 mm	120
491	UNID.	Telha fibrocimento sem Amianto 2.44 x 110 x 6 mm	120
492	UNID.	Telha fibrocimento sem Amianto 3.05 x 110 x 6 mm	120
493	UNID.	Telha fibrocimento sem Amianto 3.66 x 110 x 6 mm	120
494	UNID.	Terminal compressão 16mm tm-16-6	25



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

495	LATA	Thiner 1 lts (Thinner de uso geral / sintético)	50
496	GALAO	Thiner 5 lts (Thinner de uso geral / sintético)	50
497	UNID.	Tijolo baiano maciço (9x5x19)	4600
498	GALAO	Tinta demarcação amarela 18 lts (Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados)	350
499	GALAO	Tinta demarcação branca 18 lts (Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados)	350
500	GALAO	Tinta látex 18 lts (Resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas)	400
501	LATA	Tinta látex 3.6 lts (Resina a base de dispersão aquosa de polímeros acrílicos e vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas inertes, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, bactericida e fungicida a base de isotiazolonas)	250
502	GALAO	Tinta piso 18 lts (Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados)	300
503	LATA	Tinta piso 3.6 lts (Resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos etoxilados e carboxilados)	250
504	UNID.	Tomada em barra dupla	40
505	UNID.	Tomada em barra tripla	40
506	UNID.	Tomada Externa RJ11	40
507	UNID.	Tomada redonda sobrepor	40



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

508	UNID.	Tomada simples 4 x 2	40
509	UNID.	Tomada sistema x	40
510	UNID.	Torneira curta para jardim 1/2" e 3/4"	25
511	UNID.	Torques amador 12"	15
512	UNID.	Transformador de corrente 100/5A	35
513	UNID.	Treliça h8 x 6 mts	100
514	UNID.	Trena emborrachada 5 mts	25
515	UNID.	Trilho de concreto com Treliça h8	100
516	UNID.	Tubo de descarga de sobrepôr	50
517	UNID.	Tubo de ligação ajustavel (Produzido em plástico de engenharia polipropileno (PP), plástico de engenharia (ABS) e borracha termoplástica (TPE))	40
518	UNID.	Tubo de ligação flexivel (Produzido em plástico de engenharia polipropileno (PP), plástico de engenharia (ABS) e borracha termoplástica (TPE))	40
519	BARRA	Tubo ponta azul (para valvula de descarga)	30
520	BARRA	Tubo PVC esgoto barra 100mm	400
521	BARRA	Tubo PVC esgoto barra 150mm	400
522	BARRA	Tubo pvc esgoto barra 200mm	400
523	BARRA	Tubo pvc esgoto barra 250mm	400
524	BARRA	Tubo pvc esgoto barra 300mm	400
525	BARRA	Tubo PVC esgoto barra 40mm	400
526	BARRA	Tubo PVC esgoto barra 50mm	400
527	BARRA	Tubo PVC esgoto barra 75mm	400
528	BARRA	Tubo soldavel água barra 110mm	400
529	BARRA	Tubo soldavel água barra 15mm	400
530	BARRA	Tubo soldavel água barra 20mm	400
531	BARRA	Tubo soldavel água barra 25mm	400
532	BARRA	Tubo soldavel água barra 32mm	400
533	BARRA	Tubo soldavel água barra 40mm	400
534	BARRA	Tubo soldavel água barra 50mm	400
535	BARRA	Tubo soldavel água barra 75mm	400
536	BARRA	Tubo soldavel água barra 85mm	400
537	UNID.	Tubo/manilha de concreto 1,50mt de diametro - 1 metro comprimento	80
538	UNID.	Tubo/manilha de concreto 1mt de diametro - 1 metro comprimento	80



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

539	UNID.	Tubo/manilha de concreto 40cm de diametro - 1 metro comprimento	80
540	UNID.	Tubo/manilha de concreto 60cm de diametro - 1 metro comprimento	80
541	UNID.	Tubo/manilha de concreto 80cm de diametro - 1 metro comprimento	80
542	UNID.	Valvula America Inox para Pia	25
543	UNID.	Valvula PVC para Lavatório	25
544	UNID.	Vanga quadrada sem cabo	20
545	LATA	Vedacit 1 lts (Composição: Estearatos e cargas minerais)	30
546	GALAO	Vedacit 18 lts (Composição: Estearatos e cargas minerais)	50
547	LATA	Vedacit 3.6 (Composição: Estearatos e cargas minerais)	25
548	LATA	Vedalit 1 lts	50
549	LATA	Vedalit 3.6 lts	60
550	UNID.	Veneziana sem grade 100 x 100	30
551	UNID.	Veneziana sem grade 100 x 120	30
552	UNID.	Veneziana sem grade 100 x 150	30
553	UNID.	Verniz 3,6 lts	50
554	UNID.	Verniz 900 ml	40
555	UNID.	Vitrô 100 x 100	30
556	UNID.	Vitrô 100 x 120	30
557	UNID.	Vitrô 100 x 150	30
558	UNID.	Vitrô 50 x 50	30
559	UNID.	Vitrô 60 x 40	30
560	UNID.	Vitrô 60 x 80	30
561	LATA	Zarcão 1 Litros	50
562	LATA	Zarcão 3.6 Litros	60

3. FORNECIMENTO:

Os pedidos de entrega ocorrerão mensalmente de acordo com as necessidades deste Município de Ocaçu e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

4. PRAZO DE ENTREGA:

Deverão ocorrer em prazo não superior a **05 (CINCO) dias corridos contados** do recebimento da Autorização de Compra.

5. LOCAL DE ENTREGA:

O local de entregue será fornecido pelo setor no Pedido de Compra ou através do e-mail de encaminhamento do Pedido de Compra.

6. OBSERVAÇÕES:

A existência de preços registrados não obriga este Município de Ocauçu a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE			
DENOMINAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	FAX:	
E-MAIL:		CNPJ:	

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II.

REFERÊNCIA: COTA PRINCIPAL / COTA EXCLUSIVA

PLANILHA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
TOTAL					
PREÇO TOTAL POR EXTENSO:					

PRAZO DE ENTREGA: em até 05 dias corridos do recebimento da Autorização de Compra).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

OBSERVAÇÕES: A existência de preços registrados não obriga o Município de Ocaçu a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **Anexo II** do edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local e data.

Assinatura do representante legal



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO IV
MINUTA DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. _____

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 027/2019
PROCESSO N.º 070/2019

Aos ____ dias, do mês de _____ do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE OCAUCU**, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.482.248/0001-01, com endereço na Avenida Celeste Casagrande, n.º 204, Centro, Estado de São Paulo, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. ALESANDRA COLOMBO MARANA, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTOR (1)

EMPRESA:		CNPJ:		
ENDEREÇO:				N.º.
E-MAIL:		FONE: ()		
REPRESENTANTE:				
CI-RG		CPF:		
Item	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
TOTAL GERAL				

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/019, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

2.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

3.2 - Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

3.3 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, será realizada pelo Secretário de Obras e Serviços Sr. Marcos Antônio Marana, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da DETENTORA e neste instrumento:

4.2 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

4.3 - Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

4.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

4.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

4.6 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da Ata de Registro de Preços, o agente fiscalizador dará ciência à DETENTORA do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da DETENTORA para sanar a falha ou defeito apontado.



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 027/2019** e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2 - Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 - A CONTRATANTE realizará o pagamento do objeto de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), se de acordo com o solicitado e em conformidade com a Ata.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 - A recusa injustificada da DETENTORA em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

7.2 - De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à DETENTORA:

a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;

b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;

c) multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução parcial da contratação;

d) multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a DETENTORA der causa à inexecução total da contratação;



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' —

- e) multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela DETENTORA à CONTRATANTE ou a terceiros;
- f) impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei n.º 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7º da Lei 10.520/2002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 027/2019** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

8.2 - A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Marília, Estado de São Paulo.

9.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ocauçu, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2019.

P/ MUNICÍPIO



Município de Ocaucu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

P/ DETENTOR (1)

AGENTE FISCALIZADOR

NOME :

CPF N.º .

TESTEMUNHAS :

NOME

RG N.º

NOME

RG N.º



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG n.º _____,
representante legal da _____
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____, **DECLARO**,
sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências
e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório
do **Pregão Presencial n.º 27/2019**, realizado pelo Município de Ocaçu,
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste
certame.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), AGRICULTOR FAMILIAR, PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) OU E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é

- () **MICROEMPRESA - ME,**
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP,**
- () **AGRICULTOR FAMILIAR,**
- () **PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA,**
- () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,**
- () **SPCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO.**

nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 27/2019**, realizado pelo do Município de Ocaçu.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 27/2019**, do Município de Ocauçu, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



Município de Ocaçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204-Fax:3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

— ' ' ' ' —

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial n.º 27/2019**, do Município de Ocaçu, declaro, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.

Local e data.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____

inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente.